



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul

Aos Senhores Vereadores e à Comunidade

Senhor Presidente,

Diante das declarações feitas pela Vereadora Vanessa De Bortoli Pouey durante a Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2025 e amplamente divulgadas em redes sociais, venho, por meio desta, esclarecer os fatos e reafirmar a natureza técnica e imparcial da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo.

Na referida sessão, foram proferidas manifestações que ultrapassaram os limites do debate parlamentar ao questionar a atuação da Assessoria Jurídica, atribuindo-lhe responsabilidades que não fazem parte de suas atribuições institucionais e sugerindo, de forma indevida, que sua conduta seria parcial e ineficiente. Chegou também a indagar “ para que pagar assessora jurídica” durante seu pronunciamento na tribuna.

Diante disso, é necessário esclarecer que:

A Assessoria Jurídica do Legislativo tem como função exclusiva prestar assessoramento técnico aos vereadores, garantindo a legalidade, constitucionalidade e regularidade dos atos normativos desta Casa.

Não é competência desta Assessoria fornecer informações sobre setores da administração municipal, como carga horária de servidores ou funcionamento de secretarias do Executivo. Essas informações são de responsabilidade exclusiva da Prefeitura.

Conforme estabelece a Constituição Federal, os Poderes Executivo e Legislativo são independentes e harmônicos entre si, possuindo atribuições distintas.

Cabe aos vereadores, no exercício de sua função fiscalizatória, buscar informações diretamente junto ao Executivo. A Assessoria Jurídica não tem o dever de responder por atos administrativos da Prefeitura, tampouco de realizar investigações sobre sua gestão interna.

As declarações feitas em plenário e posteriormente divulgadas em redes sociais extrapolam a crítica política legítima, atingindo de maneira indevida a honra e a reputação profissional da Assessoria Jurídica .



O questionamento público sobre a competência e a necessidade da função de Assessoria Jurídica demonstra desconhecimento sobre suas atribuições legais e representa um desrespeito à atividade técnica que desempenha dentro desta Casa.

Em razão da exposição indevida e do dano causado à imagem profissional desta Assessoria, solicita-se que a vereadora, se abstenha de realizar novas ofensas publicamente, tanto em sessão plenária quanto nos meios em que as declarações foram divulgadas.

Caso tais ataques continuem, esta Assessora Jurídica tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para resguardar sua atuação e integridade profissional.

Diante do exposto, esta Nota de Esclarecimento é encaminhada ao Presidente desta Casa para que seja lida em Plenário, constada em ata, ficando formalmente documentado tal ato, a fim de resguardar os direitos da Assessora, e esclarecer os fatos à comunidade, garantindo que o trabalho técnico da Assessoria Jurídica do Legislativo seja respeitado e exercido dentro dos princípios da legalidade, imparcialidade e ética profissional.

Nova Roma do Sul, 18 de março de 2025.

Betânia Sosnoski

Betania Sosnoski.

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul